



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2021

PROCESSO Nº	11.945/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	071/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Lote
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches e coffee-break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, com sede na Avenida Amazônia, s/n, Amapá, Marabá, CEP: 68.502-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.145/0001-97, devidamente representada por seu Secretário Srº. **Jair Barata Guimarães**, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade número 0595606 PRFPA e CPF número 237.824.392-87, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá/PA doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº **26.773.597/0001-09**, com sede estabelecida na Rua São Marcos nº 07, Bairro São Felix II, CEP 68.513-767, Município de Marabá/PA, Fone: (94) 99291-0123, E-mail: nagilaamoury16@gmail.com, neste ato representado por sua Procuradora Srª Nagila Rodrigues Amoury, brasileira, união estável, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 9261; CPF nº 426.237.822-53, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora do Lote da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 26.773.597/0001-09

VALOR ESTIMADO: R\$ 130.320,00 (Cento e trinta mil, trezentos e vinte reais)

LOTE ÚNICO – AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PESSOAS	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	KIT LANCHE - Composição: Pão de Hambúrguer, Hambúrguer (carne), presunto 2 (duas) fatias, queijo 2 (duas) fatias, catupiry, salada, alface e tomate, batata palha, acondicionado em saco plástico transparente, refrigerante ou suco em Lata de 350ml (normal ou diet).	UNID.	10.000	R\$10,14	R\$ 101.400,00



02	COFFEE BREAK - Coxinha de frango com catupiry, bolinha de queijo, rissole com recheio de carne, queijo e palmito, quibe, canudinho, pastel com recheio de carne. Mini esfirra com recheio de carne e frango com catupiry, pastel recheado com recheio de frango com catupiry ou presunto e queijo. Mini empada, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne. Acompanhado de: Refrigerante Diet, Light e normal; Água mineral sem gás em garrafas descartáveis de 300 ml; Suco natural sabores abacaxi, acerola, caju, goiaba e cajá.	P/ 30	20	R\$ 396,00	R\$ 7.920,00
03	COFFEE BREAK - Coxinha de frango com catupiry, bolinha de queijo, rissole com recheio de carne, queijo e palmito, quibe, canudinho, pastel com recheio de carne. Mini esfirra com recheio de carne e frango com catupiry, pastel recheado com recheio de frango com catupiry ou presunto e queijo. Mini empada, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne. Acompanhado de: Refrigerante Diet, Light e normal; Água mineral sem gás em garrafas descartáveis de 300 ml; Suco natural sabores abacaxi, acerola, caju, goiaba e cajá.	P/50	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
04	COFFEE BREAK - Coxinha de frango com catupiry, bolinha de queijo, rissole com recheio de carne, queijo e palmito, quibe, canudinho, pastel com recheio de carne. Mini esfirra com recheio de carne e frango com catupiry, pastel recheado com recheio de frango com catupiry ou presunto e queijo. Mini empada, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne. Acompanhado de: Refrigerante Diet, Light e normal; Água mineral sem gás em garrafas descartáveis de 300 ml; Suco natural sabores abacaxi, acerola, caju, goiaba e cajá.	P/100	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2021/CPL/PM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de pedido de**



fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMSI como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMSI, os servidores conforme abaixo:

Leandro da Silva Alves, matrícula 32774 - Fiscal Titular/Diretor do DMTU;

Wender Moraes Vicente, matrícula 516 - Fiscal Substituto e;

Maria José da Silva Andrade, matrícula 32776 - Fiscal Substituto.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2021/CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da



- administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Secretaria Municipal de Segurança
Institucional de Marabá-SMSI
COMPROMITENTE

SABOR DO CHEFF COM. DE
ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.773.597/0001-09
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR